



LEI Nº 244, de 31 de Março de 1.959.

Declara de Utilidade Pública a "Casa Maternal Coração de Maria".-

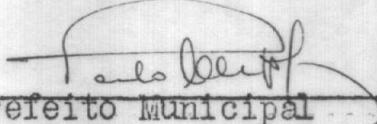
A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e -
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade -
pública, sem onus para os cofres Municipais, a Casa Maternal
"Coração de Maria", Situada na fazenda Santa Maria, de pro-
priedade do Snr. José Palma Renó, nesta Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Mar -
ço de 1.959.



Prefeito Municipal



Secretário.

Reg. R. Próprio, ps. 6.
Lorenz